

**DECRETO Nº 4.068 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

“Homologa Resolução nº 45, de 02 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando** a aprovação da Resolução nº 45, de 02 de outubro de 2014, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução nº 45, de 02 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a Comissão de Acompanhamento da situação do transporte ao Hospital do Câncer de Barretos e acolhimento.

**Parágrafo Único** – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de novembro de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

